

# Estudo Técnico Preliminar 117/2021

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 60550.039626/2020-63

## 2. Descrição da necessidade

2.1. Aquisição de material permanente para a Seção de Oftalmologia visando atender as necessidades do Hospital das Forças Armadas - HFA, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no instrumento convocatório.

### 2.2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO

2.2.1. A abertura do atual processo licitatório tem por finalidade propiciar a condição necessária para a realização de mais procedimentos cirúrgicos da Seção de Oftalmologia deste hospital, objetivando tratar pacientes acometidos de Catarata, Pterígio, Doenças de pálpebra e Calázios.

2.2.2. Trata-se de instrumentais cirúrgicos específicos para Oftalmologia a serem utilizados nos procedimentos realizados no Centro Cirúrgico e na sala pequena cirurgia do ambulatório de Oftalmologia do HFA. Os itens solicitados tem sua importância como material de apoio médico-hospitalar em procedimentos cirúrgicos oftalmológicos prestados aos usuários, que apresentam grande demanda nesse Serviço. Os benefícios da aquisição relacionam-se essencialmente ao aumento da produtividade cirúrgica, com a possibilidade de realização de mais cirurgias por turno, e, conseqüentemente, com a redução de espera pelo procedimento por parte do paciente e melhoria da qualidade de vida de mais usuários do hospital.

### 2.3. RAZÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

2.3.1. A aquisição do material solicitado visa atender as necessidades do setor e serão utilizados em procedimentos cirúrgicos oftalmológicos em pacientes que necessitam de intervenção cirúrgica no Hospital das Forças Armadas (HFA).

2.3.2. O sucesso do processo licitatório vai viabilizar a realização de um número maior de procedimentos cirúrgicos pela Seção de Oftalmologia, tratamento adequado aos pacientes, evitando o encaminhamento para hospitais conveniados, ensejando a racionalização de recursos colocados à disposição do HFA.

2.3.3. Os itens descritos são os que atendem a demanda do setor e, ao mesmo tempo, não direcionam à determinada marca, não comprometendo, dessa forma, o caráter competitivo do processo de aquisição.

### 2.4. DA DEMANDA CONTRATADA X QUANTIDADE DO MATERIAL A SER FORNECIDO

2.4.1. A aquisição alinha-se com o novo modelo de gestão do HFA, que tem o intuito de aumentar a produtividade de procedimentos de média e alta complexidade, mantendo a excelência no atendimento e no cuidado prestado aos usuários do HFA, tendo como objetivo oferecer serviços que atendam e superem as expectativas dos usuários, com eficiência, eficácia e efetividade.

2.4.2. Há previsão de uso imediato para todos os objetos, assim que os mesmos forem disponibilizados. Os itens solicitados e as quantidades estão realisticamente ajustadas às necessidades atuais e a quantidade de cirurgias oftalmológicas da Seção. A aquisição permitirá realizar mais procedimentos cirúrgicos por turno, otimizando o tempo de atividade do médico especialista.

2.4.3. A Seção de Oftalmologia não possui instrumental suficiente para realizar mais de 2 procedimentos cirúrgicos por turno e a quantidade solicitada permitirá a realização do dobro de cirurgias no mesmo espaço de tempo.

2.4.4. Relação Demanda x Quantidade do material consumido: os itens atuais, pertencentes ao material carga da Seção de Oftalmologia, permitem a montagem de duas caixas cirúrgicas para facectomia, que encontram-se em uso, e não permitem a composição de nenhuma caixa cirúrgica completa para as cirurgias oftalmológicas de pterígio, calázio e oculoplásticas; a aquisição visa a montagem de caixas cirúrgicas específicas para cada tipo de cirurgia em quantitativo adequado para a realização de mais cirurgias por turno.

2.4.5. Por tratar-se de materiais permanentes não há necessidade de aquisições frequentes dos itens.

### 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Chefe da Seção de Oftalmologia	VERÔNICA COSTA LEAL FERREIRA - TC MED FAB

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

#### .1. DA GARANTIA DO PRODUTO

4.1.1. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

4.1.2. A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

4.1.3. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

4.1.4. Os produtos deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses ou a garantia do fornecedor, a contar do recebimento definitivo, podendo o fornecedor oferecer prazo superior ao acima mencionado, sem custo à Administração.

#### 4.2. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.2.1. A entrega do objeto deverá ser ÚNICA e INTEGRAL.

4.2.2. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados do(a) recebimento da Nota de Empenho, no seguinte endereço:

**4.2.2.1. 12408 - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS:** Setor HFA - Sudoeste - Brasília/DF - CEP: 70673-900, Seção de Almoxarifado, Sala de Entrada, portão de acesso pela Via HCE Dois, compreendido no horário entre 7:00 às 11:30 e 13:00 às 15:30h, de segunda a sexta-feira.

4.2.2.2. O prazo estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pela Autoridade Competente.

4.2.2.3. Caberá à Seção de Almoxarifado com o auxílio do setor solicitante, o recebimento dos materiais, incumbindo-lhe a declaração do aceite dos materiais conforme as especificações do edital.

4.3. O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista no Termo de Referência, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber.

4.3.1. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.3.2. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

### 5. Levantamento de Mercado

#### 5.1. Das possíveis soluções existentes no mercado

##### 5.1.1. Das Soluções:

5.1.1.1. Solução 1 - Aquisição dos instrumentais cirúrgicos em aço inoxidável ou titânio para maior durabilidade, pois o HFA não dispõe desses materiais para conserto e nem condições de produzi-los.

**5.1.2. Da análise:**

5.1.2.1. Solução 1 - Aquisição do objeto por tratar-se de material médico hospitalar altamente especializado, que o HFA ainda não dispõe.

**5.2. Das possíveis formas de contratação****5.2.1. Das Formas:**

5.2.1.1. Forma 3 - Realizar licitação própria.

**5.2.2. Da análise:**

5.2.2.1. Forma 3 - Por tratar-se de material permanente, é possível a realização de licitação, coordenada pela Divisão de Coordenação Administrativa e Financeira - DCAF, Subdivisão de Aquisições, Licitações e Contratos -SDALC e seus subordinados.

**5.3. Da conclusão**

5.3.1. Com o exposto, esta equipe conclui que deve-se realizar licitação própria, nos termos da Forma 3 para a execução da Solução 1.

**6. Descrição da solução como um todo**

6.1. Aquisição de Material Médico Hospitalar, de caráter permanente, para a Seção de Oftalmologia, destinado a atender às necessidades de cirurgias oftalmológicas do Hospital das Forças Armadas – HFA, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no instrumento convocatório.

6.1.1. A necessidade foi demonstrada no item 2 do presente Estudo Técnico Preliminar - ETP.

6.1.2. Os requisitos da contratação foram elencados no item 4 do presente ETP.

6.1.3. Foram analisadas as possíveis soluções no item 5 do presente ETP.

**7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

ITEM	DESCRIÇÃO DO CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND	QTDE MÍNIMA	QTDE TOTAL	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	BLEFAROSTATO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: BARRAQUER, TIPO: ARAMADO, TAMANHO: ADULTO	BLEFAROSTATO, AÇO INOXIDÁVEL, BARRAQUER, ARAMADO, ADULTO	308418	UND	6	12	55,69	668,28
2	PINÇA ANATÔMICA, CAPSULORHEXIS UTRATA, PONTA CURVA, CERCA DE 10 CM, S/ CREMALHEIRA, AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, CURVA, 12 MM, CABO CHATO, CAPSULORREXIS TP UTRATA	468117	UND	4	8	245,63	1.965,04

3	GANCHO CIRÚRGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: CHOPPER NAGAHARA.	GANCHO CIRÚRGICO, AÇO INOXIDÁVEL, CHOPPER NAGAHARA	301935	UND	2	4	156,81	627,24
4	GANCHO CIRÚRGICO, MATERIAL: TITÂNIO, TIPO: DRYSDALE, TIPO TACO DE GOLFE	GANCHO CIRÚRGICO, TITÂNIO, DRYSDALE, TIPO TACO DE GOLFE	430536	UND	2	4	194,99	779,96
5	GANCHO CIRÚRGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO: INSERÇÃO E ROTAÇÃO DE LENTES, TIPO: TIPO HIRSCHMAN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA FORMATO "H"	GANCHO CIRÚRGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO INSERÇÃO E ROTAÇÃO DE LENTES, TIPO HIRSCHMAN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA FORMATO 'H'	443322	UND	2	4	200,00	800,00
6	PINÇA ANATÔMICA, MODELO 1: BONN, FORMATO PONTA: PONTA RETA, DIÂMETRO PONTA: CERCA DE 0,2 MM, TIPO PONTA: 1 X 2 DENTES, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 12 CM, COMPONENTE: S, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PONTA RETA COM DENTE, COMPRIMENTO PONTA 0,2, TIPO CABO CABO CHATO, APLICAÇÃO P/ CONJUNTIVA, TIPO BONN	468120	UND	5	10	185,00	1.850,00
7	PINÇA ANATÔMICA, MODELO 1: BONN, FORMATO PONTA: PONTA CURVA, DIÂMETRO PONTA: CERCA DE 0,2 MM, TIPO PONTA: 1 X 2 DENTES, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 12 CM, COMPONENTE: S, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, CURVA COM DENTE, 0,2 MM, CABO CHATO, P/ CONJUNTIVA, BONN CURVA	468122	UND	2	5	185,00	925,00
8	PINÇA ANATÔMICA, MODELO 1: BONN, FORMATO PONTA: PONTA CURVA, DIÂMETRO PONTA: CERCA DE 0,3 MM, TIPO PONTA: 1 X 2 DENTES, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 12 CM, COMPONENTE: S, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, CURVA COM DENTE, 0,3 MM, CABO CHATO, P/ CONJUNTIVA, BONN	468121	UND	2	5	176,33	881,65
9	PINÇA ANATÔMICA, MCPHERSON, PONTA RETA, CERCA DE 10 CM, S/ CREMALHEIRA, AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, RETA, PLATAFORMA 6 A 7 MM, DE PONTO, CERCA DE 10 CM	468133	UND	3	6	192,33	1.153,98
	PINÇA ANATÔMICA, MODELO 1: COLIBRI, FORMATO PONTA: PONTA CURVA, DIÂMETRO PONTA: CERCA DE 0,12 MM, TIPO	PINÇA CIRÚRGICA, TITÂNIO, 0,12 MM,						

10	PONTA: 1 X 2 DENTES, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 10 CM, COMPONENTE: S, CREMALHEIRA, MATERIAL: TITÂNIO, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	CABO CHATO, CÓRNEA COLIBRI C/PLAT, POLACK	468126	UND	4	8	342,50	2.740,00
11	TESOURA INSTRUMENTAL, CASTROVIEJO WESTCOTT, PONTA RETA, CERCA DE 12 CM, AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL	TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, LAMINA MÉDIA, CONJUNTIVA, CABO CHATO, WESTCOTT	471677	UND	6	12	287,00	3.444,00
12	TESOURA INSTRUMENTAL, CASTROVIEJO WESTCOTT, PONTA CURVA, CERCA DE 12 CM, AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL	TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, CURVA, CÓRNEA, CABO CHATO, CASTROVIEJO	471678	UND	2	5	163,21	816,05
13	TESOURA INSTRUMENTAL, CASTROVIEJO VANNAS - CAPSULOTOMIA, PONTA CURVA, CERCA DE 8 CM, AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL	TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, ANGULADA, CAPSULOTOMIA, LÂMINA DELICADA, VANNAS	471676	UND	2	5	287,00	1.435,00
14	TESOURA INSTRUMENTAL, ÍRIS, PONTA RETA, FINA C/ VÍDEA, HASTE RETA, CERCA DE 10 CM, AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL	TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, 9 CM, RETA, PONTA DE VÍDEA, ÍRIS	471568	UND	2	4	82,50	330,00
15	PORTA-AGULHA INSTRUMENTAL, BARRAQUER, PONTA RETA, COM TRAVA, CERCA DE 10 CM, AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL	PORTA-AGULHA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO BARRAQUER, COMPRIMENTO 10,4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA LEVEMENTE CURVA, MAXILAS 8MM, APLICAÇÃO USO EM FIO SUTURA NYLON 10-0	471114	UND	2	4	217,75	871,00
16	PORTA-AGULHA INSTRUMENTAL, BARRAQUER, PONTA CURVA, COM TRAVA, CERCA DE 12 CM, AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL	PORTA-AGULHA, AÇO INOXIDÁVEL, REDONDO, CURVO, DELICADO, BARRAQUER	471119	UND	1	2	235,00	470,00
17	CAUTÉRIO, TIPO PASSARINHO, AÇO INOXIDÁVEL, CONJUNTIVAL E PALPEBRAL	CAUTÉRIO, TIPO PASSARINHO, AÇO INOXIDÁVEL, CONJUNTIVAL E PALPEBRAL	354961	UND	4	8	87,50	700,00

18	ALÇA, SNELLEN, SERRILHADA, AÇO INOXIDÁVEL	ALÇA, TIPO SNELLEN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SERRILHADA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL	351169	UND	2	4	123,83	495,32
19	CABO BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, PARA MICRO LÂMINAS, REDONDO	CABO BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO PARA MICRO LÂMINAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REDONDO	435434	UND	4	8	35,00	280,00
20	ESPÁTULA USO MÉDICO, P/ ÍRIS, BARRAQUER, AÇO INOXIDÁVEL, CERCA DE 0,6 X 0,8 MM, ESTERILIZÁVEL	ESPÁTULA USO MÉDICO, APLICAÇÃO* P/ ÍRIS, MODELO 1 BARRAQUER, MATERIAL* AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES CERCA DE 0,6 X 0,8, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL	453710	UND	2	4	90,00	360,00
21	CANETA USO MÉDICO, ULTRASSÔNICA, P/ IRRIGAÇÃO E ASPIRAÇÃO, TITÂNIO, C/ CONECTORES, COMPATÍVEL C/ FACOEMULSIFICADOR, ESTERILIZÁVEL	CANETA <b>CURVA</b> USO MÉDICO, APLICAÇÃO ULTRASSÔNICA, P/ IRRIGAÇÃO E ASPIRAÇÃO, MATERIAL TITÂNIO, COMPATIBILIDADE C/ CONECTORES, COMPATÍVEL C/ FACOEMULSIFICADOR, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL	435595	UND	2	4	490,00	1.960,00
22	CANETA USO MÉDICO, ULTRASSÔNICA, P/ IRRIGAÇÃO E ASPIRAÇÃO, TITÂNIO, C/ CONECTORES, COMPATÍVEL C/ FACOEMULSIFICADOR, ESTERILIZÁVEL	CANETA <b>RETA</b> USO MÉDICO, APLICAÇÃO ULTRASSÔNICA, P/ IRRIGAÇÃO E ASPIRAÇÃO, MATERIAL TITÂNIO, COMPATIBILIDADE C/ CONECTORES, COMPATÍVEL C/ FACOEMULSIFICADOR, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL	435595	UND	2	4	490,00	1.960,00
	CÂNULA USO OFTALMOLÓGICO, P/	CÂNULA, AÇO INOXIDÁVEL, P/ FACOEMULSIFICAÇÃO, HIDRODISSECÇÃO,						

23	HIDRODISSECÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL, AGULHA ANGULADA, 23 G, ESTERILIZÁVEL	BIMANUAL, ESPATULADA, PONTA 12 MM, IRRIGAÇÃO 0,5 MM, ASPIRAÇÃO 0,4 MM	475433	UND	2	4	44,79	179,16
24	CÂNULA USO OFTALMOLÓGICO, SIMCOE - ASPIRAÇÃO E IRRIGAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL E POLÍMERO, AGULHA CURVA, 23 G, C/TUBO DE SILICONE, ESTERILIZÁVEL	CÂNULA, AÇO INOX, VIA DE SILICONE, DUPLA VIA, MODELO CLÁSSICO, ASPIRAÇÃO 0,3 MM, IRRIGAÇÃO 0,6 MM	475446	UND	3	6	144,98	869,88
25	PINÇA CIRÚRGICA 1, AÇO INOXIDÁVEL, FRATURADOR DE NÚCLEO, AÇÃO CRUZADA, DODICK	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO FRATURADOR DE NÚCLEO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 AÇÃO CRUZADA, MODELO 3 DODICK	399670	UND	2	4	265,50	1.062,00
26	PINÇA ANATÔMICA, BONN, PONTA RETA, CERCA DE 0,3 MM, 1 X 2 DENTES, CERCA DE 12 CM, S/ CREMALHEIRA, AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, RETA COM DENTE, 0,3 MM, CABO CHATO, P/ CONJUNTIVA, BONN	468119	UND	2	4	190,00	760,00
27	PINÇA CIRÚRGICA 1, AÇO INOXIDÁVEL, RETA SERRILHADA, 10 CM, PLATAFORMA 15 MM, P/ CONJUNTIVA, BONACCOLTO	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, RETA SERRILHADA, 10 CM, P/ CONJUNTIVA, PLATAFORMA 25 MM	399840	UND	2	4	185,84	743,36
28	PINÇA ANATÔMICA, P/ CALÁZIO, PONTA RETA, ANEL FECHADO MÉDIO, C/ ROSCA, AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL	CLAMP, AÇO INOXIDÁVEL, P/ CALÁZIO, REDONDO, MÉDIO	471875	UND	3	7	130,00	910,00
29	PINÇA ANATÔMICA, P/ CALÁZIO, PONTA RETA, ANEL FECHADO GRANDE, C/ ROSCA, AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL	CLAMP, AÇO INOXIDÁVEL, P/ CALÁZIO, REDONDO, GRANDE	471874	UND	2	4	158,00	632,00
30	CURETA USO MÉDICO, MEYHOEFER, FECHADA, Nº 2, PONTA RETA, CERCA DE 14 CM, AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL	CURETA, AÇO INOXIDÁVEL, MEYHOEFER, CALÁZIO, Nº 02	479163	UND	3	6	95,00	570,00
		CAIXA INSTRUMENTAL, MATERIAL CAIXA ACRÍLICO PERFURADO,						

31	CAIXA INSTRUMENTAL, ACRÍLICO PERFORADO, TIPO ESTOJO C/ DUAS BANDEJAS, CERCA DE 25 CM, 4 CM, 15 CM, C/ TAPETES DE SILICONE C/ FUROS	TIPO CAIXA TIPO ESTOJO C/ DUAS BANDEJAS, COMPRIMENTO CAIXA CERCA DE 25, ALTURA CAIXA 4, LARGURA CAIXA 15, ACESSÓRIOS C/ TAPETES DE SILICONE C/ FUROS	404730	UND	4	8	295,00	2.360,00
32	COMPASSO, RETO, AÇO TEMPERADO, 150 MM, PORCA AJUSTE RÁPIDO COM MOLA	COMPASSO, RETO, AÇO TEMPERADO, 150 MM, PORCA AJUSTE RÁPIDO COM MOLA	439991	UND	3	6	273,50	1.641,00
33	PINÇA CIRÚRGICA, PENNINGTON, PONTA RETA, SERRILHADA, CERCA DE 20 CM, C/ CREMALHEIRA, AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, HEMOSTÁTICA, PENNINGTON, CERCA DE 19 CM, RETA	467726	UND	2	4	110,00	440,00
34	TESOURA INSTRUMENTAL, KEYE FREEMAN, PONTA CURVA, CERCA DE 14 CM, AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO CERCA DE 14, TIPO PONTA CURVA, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL, APLICAÇÃO CIRURGIA FACIAL, TIPO KEYE FREEMAN	473037	UND	1	2	110,00	220,00
35	TESOURA INSTRUMENTAL, KEYE FREEMAN, PONTA RETA, CERCA DE 14 CM, AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO CERCA DE 14, TIPO PONTA RETA, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL, APLICAÇÃO CIRURGIA FACIAL, TIPO KEYE FREEMAN	473036	UND	1	2	110,00	220,00
36	SONDA USO OFTALMOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, BOWMAN, LACRIMAL, CERCA DE 15 CM, C/ 2 PONTAS, ESTERILIZÁVEL	SONDA USO OFTALMOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO BOWMAN, APLICAÇÃO LACRIMAL, DIMENSÕES CERCA DE 15, ADICIONAIS C/ 2 PONTAS, TIPO USO ESTERILIZÁVEL	440186	UND	4	8	70,00	560,00
37	TESOURA INSTRUMENTAL, STEVENS, PONTA CURVA, FINA, HASTE RETA, CERCA DE 10 CM, AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL	TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, 11 CM, CURVA, STEVENS	471607	UND	2	4	43,01	172,04



38	GANCHO CIRÚRGICO, AÇO INOXIDÁVEL, 18 CM, GILLIES, DELICADO, SIMPLES, PONTA AGUDA	GANCHO CIRÚRGICO, AÇO INOXIDÁVEL, 18 CM, GILLIES, DELICADO, SIMPLES, PONTA AGUDA	312157	UND	2	4	32,00	128,00
39	PINÇA ANATÔMICA, IRIS GRAEF, PONTA RETA, SERRILHADA, CERCA DE 10 CM, S/ CREMALHEIRA, AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL	PINÇA ANATOMICA AÇO INOXIDÁVEL, RETA COM DENTE SERRILHADA, 10 CM, 3,5 MM, GRAEF	468074	UND	2	4	222,50	890,00
40	ESPÉCULO, AÇO INOXIDÁVEL, HARTMANN, NASAL, 17 CM, ADULTO, MÉDIO	ESPÉCULO, AÇO INOXIDÁVEL, HARTMANN, NASAL, 17 CM, ADULTO, MÉDIO	321190	UND	1	1	85,63	85,63
41	DILATADOR OFTALMOLÓGICO, VIAS LACRIMAIS, AÇO INOXIDÁVEL, CASTROVIEJO, PONTA DUPLA, 0,3/0,5 MM	DILATADOR OFTALMOLÓGICO, USO VIAS LACRIMAIS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL MODELO CASTROVIEJO, TIPO PONTA DUPLA, DIÂMETRO 0,3/0,5 MM	457354	UND	1	2	90,00	180,00
42	SONDA USO OFTALMOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL E SILICONE, CRAWFORD, LACRIMAL, ESTERILIZÁVEL	SONDA USO OFTALMOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL E SILICONE, CRAWFORD, LACRIMAL, ESTERILIZÁVEL	440189	UND	2	5	393,00	1.965,00
43	CÂNULA USO OFTALMOLÓGICO, P/ CANAL LACRIMAL, AÇO INOXIDÁVEL, AGULHA RETA, 27 G, ESTERILIZÁVEL	CÂNULA, AÇO INOXIDÁVEL, LACRIMAL DE SILICONE, CURVA, DUPLA VIA	475444	UND	2	4	271,75	1.087,00
44	TESOURA INSTRUMENTAL, CASTROVIEJO VANNAS - CAPSULOTOMIA, PONTA RETA, CERCA DE 8 CM, AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL	TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, 8,4 CM, RETA, CAPSULOTOMIA, PONTAS AFIADAS 6 MM, VANNAS	471675	UND	1	2	287,00	574,00
45	TESOURA INSTRUMENTAL, CASTROVIEJO VANNAS - CAPSULOTOMIA, PONTA CURVA, CERCA DE 8 CM, AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL	TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, 8,4 CM, CURVA, CAPSULOTOMIA, PONTAS AFIADAS 7 MM, VANNAS	471676	UND	1	2	287,00	574,00
		TESOURA INSTRUMENTAL, AÇO						

46	TESOURA INSTRUMENTAL, LANDOLT, PONTA CURVA, HASTE RETA, CERCA DE 12 CM, AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL	INOXIDÁVEL, CERCA DE 12 CM, CURVA, P/ ENUCLEAÇÃO, LANDOLT, ESTERILIZÁVEL	473254	UND	1	2	110,00	220,00
47	PORTA-AGULHA INSTRUMENTAL, MODELO: CASTROVIEJO, TIPO PONTA: PONTA CURVA, ADICIONAL 1: SEM TRAVA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM, MATERIAL: TITÂNIO, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	PORTA-AGULHA, TITÂNIO, CURVO, SEM TRAVA, 15 CM, CABO REDONDO 8 MM, 0,4 MM	471099	UND	1	2	335,00	670,00
48	PORTA-AGULHA INSTRUMENTAL, MAYO HEGAR, PONTA CURVA, C/ VÍDEA, HASTE RETA, COM TRAVA, CERCA DE 12 CM, AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL	PORTA-AGULHA, AÇO INOXIDÁVEL, MAYO HEGAR, 12 CM, PONTA DELICADA C/VÍDEA.	471165	UND	1	2	133,74	267,48
49	PINÇA ANATÔMICA, ADSON, PONTA RETA, SERRILHADA, CERCA DE 12 CM, S /CREMALHEIRA, AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOX ESCOVADO, ADSON, SERRILHADA, 12 CM.	468001	UND	1	2	12,18	24,36
50	PINÇA ANATÔMICA, MICRO ADSON, PONTA RETA, 1 X 2 DENTES, CERCA DE 12 CM, S/ CREMALHEIRA, AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, ADSON, DENTES, 12 CM.	468018	UND	1	2	14,44	28,88
51	DESCOLADOR CIRÚRGICO, AÇO INOXIDÁVEL, FREER, 19 CM, SIMPLES	AFASTADOR CIRÚRGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 19, TIPO 1 FREER ROMBA	300022	UND	1	2	82,73	165,46
52	DESCOLADOR CIRÚRGICO, AÇO INOXIDÁVEL, FREER, 18 CM, PONTA CORTANTE	AFASTADOR CIRÚRGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 19, TIPO 1 FREER AGUDO	350135	UND	1	2	48,51	97,02
53	PINÇA CIRÚRGICA 1, AÇO INOXIDÁVEL, 15 CM, P/ ENUCLEAÇÃO, CONCHA REDONDA, WELLS	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, 15 CM, P/ ENUCLEAÇÃO, CONCHA REDONDA, WELLS.	427757	UND	1	2	120,00	240,00
54	TESOURA INSTRUMENTAL, METZENBAUM, PONTA RETA, HASTE RETA, CERCA DE 12 CM, AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 12, TIPO PONTA RETA, TIPO METEZEMBAUM.	471509	UND	1	2	13,50	27,00
		PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO HALSTEAD MOSQUITO,						

55	PINÇA CIRÚRGICA, HALSTEAD MOSQUITO, PONTA CURVA, 1 X 2 DENTES, CERCA DE 12 CM, C/ CREMALHEIRA, AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL	TIPO PONTA DENTE DE RATO CURVA, COMPRIMENTO 9, APLICAÇÃO HOSPITALAR.	467861	UND	2	4	75,50	302,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>							<b>R\$ 44.377,79</b>	

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1. Os valores constantes da tabela presente no item 7 do presente Estudo Técnico Preliminar foram obtidos na pesquisa inicial conforme anexo em processo relacionado (Processo 60550.007503/2019-20), Mapa de Preços 3166542.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Não há a necessidade de agrupamento dos itens.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Os materiais a serem adquiridos encontram-se previstos no sistema Planejamento e Gerenciamento de Contratações do Plano Anual de Contratações (PGC/PAC) vigente, conforme Instrução Normativa SG/ME nº 1, de 10 de janeiro de 2019, nos seguintes itens:

ITEM ETP	ITEM PAC PRIORIDADE HFA
1 ao 55	13

11.2. A contratação alinha-se com o planejamento da Direção do HFA, assessorada pelos chefes da Divisão da Medicina deste Hospital, ratificada pela Diretoria Técnica de Saúde – DTS. Esta assertiva ampara-se na medida em que há a necessidade de tais materiais para o bom andamento das atividades a que se destina o HFA.

11.3. A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Foram observadas, previamente, todas as prescrições constantes do art. 16, inciso I e II, e § 1º incisos I e II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e o art. 7º, § 2º, inciso III da Lei nº 8.666/93.

## 12. Resultados Pretendidos

12.1. O HFA, por se tratar de hospital terciário e último elo na cadeia de evacuação das Forças Armadas em Brasília e adjacências, recebe pacientes acometidos das mais variadas enfermidades. Essa análise avulta-se como imprescindível por se tratar de materiais a serem empregados no tratamento de pessoas, cuja ausência poderá colocar em risco suas vidas, além da necessidade de abastecimento dos estoques deste hospital. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes, cujo diagnóstico e tratamento necessitam dos materiais ora licitados.

## 13. Providências a serem Adotadas

13.1. Por tratar-se de material cirúrgico de pequeno porte, não se faz necessária nenhuma adequação.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, contudo deverão ser observados os seguintes requisitos ambientais:

14.1.1. Os critérios de sustentabilidade exigidos no Termo de Referência estão de acordo com no Art. 3º da Lei nº. 8.666/93, com redação dada pela Lei nº. 12.349, de 2010; no Art. 4º, incisos I, III, VI, Art. 5º do Decreto nº. 7.746, de 5 de junho de 2012; Art. 5º do Decreto nº. 7.404, de 23 de dezembro de 2010; Incisos II, III, do Art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº. 01, de 19 de janeiro de 2010; Lei nº. 12.305, de 2 de agosto de 2010; Art. 225 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e subsidiariamente a Lei nº. 9.985, de 18 de julho de 2000;

14.1.2. A empresa contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, conforme previsto no artigo 3º da Lei nº 8.666/93 e Instrução Normativa nº 01 de 19/01/2010/SLTI/MPOG;

14.1.3. Em atendimento às normas constantes na Instrução Normativa nº 01/2010/SLTI/MPOG, as licitantes deverão ofertar preferencialmente embalagens que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2, com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras e cujo processo de fabricação observe os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

14.1.4. Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.

14.1.5. Os licitantes devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

14.1.6. De acordo com o art. 7º, XI, nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, os licitantes devem ofertar produtos que sejam acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, de papelão ou de plástico à base de etanol de cana de açúcar (se for o caso);

14.1.7. Os licitantes devem optar, quando possível, por produtos constituídos por materiais naturais.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

15. Justificativa

15.1. Trata-se de instrumentais cirúrgicos específicos para Oftalmologia a serem utilizados nos procedimentos realizados no Centro Cirúrgico e na sala pequena cirurgia do ambulatório de Oftalmologia do HFA. Os itens solicitados tem sua importância como material de apoio médico-hospitalar em procedimentos cirúrgicos oftalmológicos prestados aos usuários, que apresentam grande demanda nesse Serviço. Os benefícios da aquisição relacionam-se essencialmente ao aumento da produtividade cirúrgica, com a possibilidade de realização de mais cirurgias por turno, e ,consequentemente, com a redução de espera pelo procedimento por parte do paciente e melhoria da qualidade de vida de mais usuários do hospital.

## 16. Responsáveis

VERÔNICA COSTA LEAL FERREIRA - TC MED FAB

Chefe da Seção de Oftalmologia

MANOEL NASCIMENTO AQUINO- CEL MED EB

Chefe da Divisão de Medicina

Ratifico:

GERALDO JOSÉ RODRIGUES - BRIG MED

Diretor Técnico de Saúde

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, nos termos do Inciso II, do Art 14 do Decreto nº 10.124 de 20 de setembro de 2019

ELVIO DE DEUS GULART - CEL (EB)

Ordenador de Despesas do Hospital das Forças Armadas